

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número		483/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

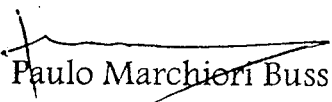
Instituir o Programa de Apoio à Pesquisa Estratégica em Saúde – PAPES 3 , no âmbito da FIOCRUZ.

2.0 – OBJETIVO

O Programa tem o objetivo de selecionar e financiar projetos de pesquisa que, por meio da produção e consolidação do conhecimento científico e tecnológico, contribuam para a identificação e solução dos principais problemas de saúde da população brasileira, conforme edital em anexo.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.12.01

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA ESTRATÉGICA EM
SAÚDE

PAPES 3

EDITAL 2001

Informações:

Vice Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
FIOCRUZ

Castelo Mourisco Sala 105

Telefone: 2590-4712

Fax: 2590-9741

E-mail: euzenir@presidencia.fiocruz.br



São projetos de apoio aos jovens doutores - menos de 5 anos de doutoramento na data de lançamento desse Edital - com até dois anos de duração, que apresentem mérito científico e/ou tecnológico, segundo as diretrizes do Plano Quadrienal

Serão financiados projetos de até R\$ 10.000,00 dentro do limite orçamentário de R\$ 600.000,00 anuais.

IV. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Os projetos serão avaliados por Comissão Científica Externa a partir de parecer de especialista *ad hoc* e julgados, em última instância, por Comissão convocada pela Vice Presidência de P & D

Orientações Gerais:

- a) O projeto deve apresentar o aval do CD ou da Câmara Técnica de Pesquisa da Unidade respectiva por meio de parecer anexado aos documentos.
- b) não será aceito mais de um projeto com um mesmo coordenador;
- c) itens financiáveis: material de consumo, serviços de terceiros, bolsas, ajuda de custo, diárias, passagens nacionais e internacionais, equipamentos em geral e computadores etc. Os dispêndios poderão ser efetivados no Brasil e no exterior dentro dos parâmetros das leis de comércio exterior brasileiras;
- d) são elegíveis a esse Edital como Coordenadores de Projeto os pesquisadores e tecnólogos vinculados formalmente às Unidades, Departamentos, Laboratórios, Núcleos e demais estruturas da Fiocruz.

V. REQUISITOS PARA A APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO:

- a) preencher o formulário de aplicação on line ou em versão word para envio por e-mail disponível na página da Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- b) enviar duas cópias impressas do formulário para à Vice Presidência de P & D.
- c) anexar parecer do CD ou Câmara Técnica;
- d) pareceres das Comissões de Ética, quando necessários;
- e) enviar uma cópia do CV Lattes do Coordenador

O Coordenador deverá preencher on line Relatório Semestral para avaliação do desenvolvimento do Projeto. O Relatório Semestral será analisado por Comissão convocada pela Vice Presidência de P & D para avaliar a continuação do financiamento ao plano de pesquisa. Os projetos com duração de até seis meses terão uma avaliação de implementação específica.

As pesquisas que envolvam seres humanos devem apresentar parecer de um Comitê de Ética em Pesquisa da Fiocruz para ser implementado.

As pesquisas que envolvam a utilização de animais devem apresentar parecer da Comissão de Ética Específica (CEUA) para ser implementado.

VI. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PAPES 3:

Apresentação Final das Propostas: 15 de Março 2002.

Divulgação dos Resultados: 17 de Maio 2002.

Execução Orçamentária dos Projetos: 31 de Maio de 2002.

VII. INFORMAÇÕES:

Euzenir Sarno

Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

FIOCRUZ

Castelo Mourisco – sala 105

Telefone: 2590-4712

Fax: 2590-9741

E-mail: euzenir@presidencia.fiocruz.br

